

Juliana Vanzin da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5 ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,6 ✓

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

26. 108 125



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 1
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

lk. [assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

Handwritten signatures and initials

Camila de Meeiros da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

ek.

Elisângela Nunes de Abreu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

Elisângela Nunes de Abreu

Jussara dos Santos Reck Silveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

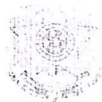
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

Handwritten signatures and initials.

Paula Lourenço de Lemos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crêterios classificat6rios primeira fase: m6ximo 7,0 (sete) pontos.

Crêterios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da educaç6o nas redes p6blicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da educaç6o na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da docênci/ensino	1,0 (um) ponto
Trajet6ria acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5 ✓
Disponibilidade de tempo para a realizaç6o do curso e possibilidade de locomoç6o ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor m6ximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,5

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crêterios classificat6rios segunda fase: m6ximo 3,0 (três) pontos.

Crêterios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulaç6o de conhecimentos e vivênci/na 6rea da educaç6o	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentaç6o oral, segurança e dom6nio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor m6ximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor M6ximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Ernane Luiz Friscke



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@cxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

ERNE

Andriele da Silva de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos 0,00 ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials.

Cássia Cruz de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br -- E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto 0,00
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

lk.

Douglas Zanichetti Dotra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

116.

Édipo Júnior Bertol



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

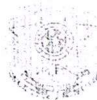
Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

ek.

Glauber Tiago dal'Kz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Críticos Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Críticos Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

Paula Roberta Cardoso Lopes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Vakéria dos Santos Cardoso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@cxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

[Handwritten signatures]

Dionéia Fermiano dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br -- E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 0,9

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials.

Greice Augusto Pasquali



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 6,80

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

226. 00 00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 5,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

21/6. 15/15

Naiara DAL Zotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos (6,00)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

DNB.